



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 9 / 2020

Autor: Ver. João Mario Esteves Lima

Indico à Mesa, nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Corumbá, Marcelo Aguilar Iunes e ao secretário municipal de educação Genilson Canavarro que seja estudado a possibilidade de se implantar no âmbito Municipal, Normas de Educação Viária, com a finalidade de permitir o conhecimento e o respeito às regras de trânsito, envolvendo alunos e professores com as leis que regem a circulação viária, seu funcionamento e condições nas Comunidades próximas às escolas públicas municipais.

As Normas de Educação Viária destinam-se a:

I – Envolver os alunos matriculados na rede municipal de ensino público a observar, analisar e criticar as condições de circulação viária de suas Comunidades próximas;

II – Envolver os alunos em ações solidárias, participativas e responsáveis para a melhoria das condições de circulação;

III – Favorecer a adoção dos hábitos e condutas de circulação segura pelo maior número possível de pessoas;

IV – Orientar os alunos nos cuidados que devem ser tomados no trânsito e a importância das placas de sinalização;

V – Levar os alunos a implantar ações que visem melhorias na circulação viária nas Comunidades próximas às escolas públicas municipais, com a finalidade de educar e modificar hábitos desde a infância.

As Normas de Educação Viária poderão ser operacionalizadas por meio de projetos específicos em cada escola, tomando como ponto de partida a realidade, seu processo histórico e os múltiplos determinantes que influem no ambiente onde a mesma está inserida, abrangendo o ensino fundamental.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Março de 2020

**João Mario Esteves Lima
Vereador(a) - PP**

